

Ofício nº 1303 /2015-GAB.

Goiânia, 02 de julho de 2015.

Ao Ilmo. Sr.  
Norton Pinheiro de Almeida  
Secretário Executivo do Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios-  
COÍNDICE/ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás  
Rua 201 esquina com 12ª Avenida nº 430 – Vila Nova  
Goiânia - GO

Assunto: Complemento ao Ofício nº 1299/2015-GAB  
ICMS-Ecológico

Senhor Secretário

Vimos pelo presente, em complemento ao Ofício nº 1299/2015-GAB desta Pasta, encaminhado a esse Conselho, cópia apensa, solicitar que os Municípios de Goianésia, Palminópolis, São Luis de Montes Belos e Firminópolis sejam inseridos no rol dos Municípios que atenderam pelo menos 06 (seis) critérios, destinado a concessão do benefício do ICMS-Ecológico, nos termos da Lei Complementar nº 90, de 22 de dezembro de 2011, e Decreto 8.147, de 08 de abril de 2014, conforme apresentado no Memorando Circular nº 015/2015-GTIEGA do Grupo de Trabalho de Instrumentos Econômicos e Gestão Ambiental, cópia apensa.

Assim sendo, os municípios a serem favorecidos passam a ser, no presente momento, os citados abaixo, devendo, desse modo, nossas informações anteriores serem retificadas nos seguintes termos:

• **Municípios que atenderam pelo menos 03 (três) critérios:**

Aporé, Baliza, Buritinópolis, Campo Limpo de Goiás, Hidrolândia, Novo Gama, Planaltina de Goiás, São João D'Aliança, Serranópolis, Sítio D'Abadia, Teresina de Goiás e Valparaíso de Goiás.

• **Municípios que atenderam pelo menos 04 (quatro) critérios:**

Abadia de Goiás, Cavalcante, Colinas do Sul, Damianópolis, Nazário, São Francisco de Goiás e Silvânia.

• **Municípios que atenderam pelo menos 06 (seis) critérios:**

Água Limpa, Águas Lindas de Goiás, Alto Paraíso, Alvorada do Norte, Anápolis, Aruanã, Britânia, Buriti de Goiás, Caldas Novas, Catalão, Ceres, Chapadão do Céu, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Goianápolis, Goianésia, Goiânia, Goiás, Guarani de Goiás, Itaberaí, Itapuranga, Jaraguá, Luziânia, Mambai, Mineiros, Morrinhos, Mossâmedes, Nerópolis, Nova Crixás, Nova Roma, Ouro Verde de Goiás, Padre Bernardo, Palminópolis, Palmeiras de Goiás, Paraúna, Pirenópolis, Posse, Rio Quente, São Luis de Montes Belos, Santo Antônio do Descoberto, São Domingos, São Miguel do Araguaia, Senador Canedo, Teresópolis de Goiás e Trombas.

Sem outro particular, colocamos esta Pasta, à disposição para as demais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários

Atenciosamente,

  
Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado  
Eng. Rene Pompeo de Pina  
Chefe de Gabinete